

PARECER N° : 2408-011/2022 - CGM - APOSTILAMENTO

**PREGÃO
ELETRÔNICO** : 021/2022

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.

ASSUNTO : MANIFESTAÇÃO ACERCA INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS CONTRATOS DE NUMERAÇÃO 22-0504-001, 22-0504-002, 22-0504-003, 22-0504-004, 22-0504-005 E 22-0504-006, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2022 POR MEIO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 567/2021**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tendo em vista o teor dos Ofícios expondo a necessidade da alteração de cláusula pertinente de Dotação Orçamentária do Contrato de numeração 22-0504-001, 22-0504-002, 22-0504-003, 22-0504-004, 22-0504-005 e 22-0504-006, Pregão Eletrônico SRP N° 021/2022, este setor de Controle Interno, fundamentado no art.



65, § 8º da Lei 8666/93, manifesta-se pela conformidade do ato por meio de Apostilamento, visto a ausência de rubrica pertinente e consequente necessidade de alteração de dotação orçamentária no Contrato já citado, observando-se para tanto, quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos no Mural do Jurisdicionados TCM/PA e demais meios oficiais de transparência.

Segue os autos para setor de Licitação para os procedimentos cabíveis.

Altamira (PA), 24 de agosto de 2022.

Michelle Sanches Cunha Medina
Controladora Geral do Município
Decreto nº 567/2021

